



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO

LEI MUNICIPAL Nº2479 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021



ANO I – PORTO NACIONAL, SEXTA - FEIRA, 21 DE MAIO DE 2021 – Nº 51

## SUMÁRIO

Sub Prefeitura do Distrito Luzimangues.....	01
Secretaria Municipal da Administração.....	02
Secretaria Municipal da Fazenda.....	02
Secretaria Municipal da Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade.....	02
Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura.....	03

## SUB PREFEITURA DO DISTRITO DE LUZIMANGUES

### PORTARIA – SUBLU Nº 010, 14 de Maio de 2021.

**O SUB PREFEITO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES, PORTO NACIONAL – TO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 77 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 173/2021 de 04 de janeiro de 2021.

**Considerando** a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências; Dispõe no art. 67º, incisos I e II, da referida lei, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **Joclean Alves Araujo**, matrícula 19061, para exercer a função de fiscalizar e acompanhar o processo referente ao fornecimento de gêneros alimentícios diversos (café e açúcar) para atender as necessidades da Subprefeitura do Distrito de Luzimangues, Porto Nacional – TO, de acordo com o Processo Administrativo nº. 2021006427.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SUB PREFEITO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES, PORTO NACIONAL**, Estado do Tocantins, aos 14 de Maio de 2021.

**NICKI LAUDER**

Subprefeito do Distrito de Luzimangues  
Porto Nacional – TO  
DEC. 174/2021

### PORTARIA – SUBLU Nº 011, 19 de Maio de 2021.

**O SUB PREFEITO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES, PORTO NACIONAL – TO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 77 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 173/2021 de 04 de janeiro de 2021.

**Considerando** a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências; Dispõe no art. 67º, incisos I e II, da referida lei, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **Joclean Alves Araujo**, matrícula 19061, para exercer a função de fiscalizar e acompanhar o processo referente ao fornecimento de materiais de expediente diversos para atender as necessidades da Subprefeitura do Distrito de Luzimangues, Porto Nacional – TO, de acordo com o Processo Administrativo nº. 2021002329.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SUB PREFEITO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES, PORTO NACIONAL**, Estado do Tocantins, aos 19 de Maio de 2021.

**NICKI LAUDER**

Subprefeito do Distrito de Luzimangues  
Porto Nacional – TO  
DEC. 174/2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

“Dispõe sobre concessão de diárias para servidores.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 011 de 2021. Considerando a Lei Nº. 2.245, de 21 de Maio de 2.015 e sua alteração do Anexo I da Lei 2.065 de 22 de janeiro de 2.013, que dispõe sobre diárias para agentes políticos e públicos em viagem a serviço do município e autoriza outras providências.

### R E S O L V E

**Art. 1º** Ficam concedidas 03 (três) diárias aos servidores **Sergio Avelino do Nascimento Santos**, Mat. Nº 10958 e **Wilington Isac Teixeira**, Mat. Nº 17744; para ocorrer despesas com a participação no Curso Compras Públicas - SRP - Termo de Referência e Dispensa de Licitação, de acordo a nova Lei de Licitações e Contratos Nr.14.133/21, nos dias 17,18 e 19 de maio em Palmas – TO.

*Parágrafo Único.* As diárias de que trata este artigo serão no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais, totalizando o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada um dos servidores mencionados no Art. 1º.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS 12 DE MAIO DE 2021.**

EMIVALDO PIRES DE SOUZA  
Secretário Municipal da Administração  
Decreto Nº 011/2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**EDITAL Nº 003/2021**

### CONVOCAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO

O Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Porto Nacional, com sede nesta cidade, Av.

Castelo Branco, esquina com Murilo Braga, Nº 1682, Centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, Sr. Loenis Fernandes Sirqueira, em conformidade com o Artigo 22, parágrafo 2º, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes, **CONVOCA**, os membros que fazem parte da composição do Conselho Municipal de Contribuintes: Representantes do Fisco Municipal, e, Representantes dos Contribuintes, para a **SESSÃO ORDINÁRIA**, que será realizada conforme abaixo:

**Dia/Horário:** 26/05/2021, às 14 horas.

**Local:** Av. Castelo Branco, esquina com Murilo Braga, Nº 1682, Centro - Sala de Reunião do Conselho de Contribuintes (SESSÃO SEMIPRESENCIAL)

**Ordem do dia:**

- 1- Leitura da Ata da última sessão;
- 2- Leitura dos Artigos do Regimento Interno, quando;
  - a) Impedimentos (art. 13 do RICMS);
  - b) Das exonerações, substituições, e afastamentos dos membros do Conselho (art. 480 do CTM, art's 19 a 21 do RICMS);
  - c) Prazos para diligências, relatar e apresentar o voto (art's 30 e 32 do RICMS)

3- Julgamento de Processos:

ANO/Nº PROC. PRINCIPAL	APENSO	RECORRENTE	RECORRIDO	CONSELHEIRO(a)
2017001728	Não	Ariel Carvalho Godinho	Fazenda Pública	Glacio Zonta
2017001072	Não	House Porto Nacional Incorporações e Participações. LTDA	Fazenda Pública	Maisa Moura Menezes
2018001776	Sim	Unicontrol Brasil LTDA	Fazenda Pública	Maisa Moura Menezes

4- Informes Gerais.

Porto Nacional, 20 de maio de 2021.

**LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA**  
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes  
Decreto Nº 279/2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2021 INFR**

mês de maio de 2021.

**SILVANEY RABELO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Governo  
Decreto Nº 549/2021

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE**, por intermédio da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento de todos que o certame acima especificado, cuja sessão de abertura de propostas e de habilitação ocorrerá em 24 de maio de 2021 às 09:00 horas, por solicitação do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, através do Processo nº 4969/2021 e Despacho nº 609/2021 – RELT5, de 19/05/2021, fica **SUSPENSA** “*Sine Die*”, para adequações no Termo de Referência e conseqüentemente no Edital.

Oportunamente será dada nova publicidade e disponibilizado novo edital.

Porto Nacional - TO, 20 de maio de 2021.

**Wilmington Izac Teixeira**  
Presidente da Comissão de Licitações

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
DA PREFEITURA**

**PORTARIA – GOV Nº 001 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

*“Concede diárias para custear despesas com viagem a Brasília – DF.”*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DA PREFEITURA DE PORTO NACIONAL** no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município e Decreto 549/2021 de 19 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Servidora Flavia Magalhães Oliveira, Diretora de Assuntos Institucionais, 03 diárias com pernoite e 01 sem pernoite, totalizando o valor de R\$ 1.400,00.

**Art. 2º** Esta concessão se faz necessária para que a servidora mencionada, possa custear as despesas com viagem a cidade de Brasília nos dias 18 a 21 de maio de 2021, com a finalidade de uma visita a casa civil e caixa econômica, para levantamento de informações sobre o programa habitacional do governo federal, casa verde amarela.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE PORTO NACIONAL**, Estado do Tocantins, aos 20 dias do